



PL Nº 169/21

Recebo o **Projeto de Lei nº 169/21**

Distribuir em avulsos e encaminhar às seguintes comissões, conforme art. 52 do Regimento Interno - RI:

- **Legislação e Justiça, I, "a";**
- **Meio Ambiente, Defesa dos Animais e Política Urbana, IV, "a", "b", "e", "f", "g" e "h";**
- **Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, VII, "caput";**
- **Administração Pública, II, "g", "i" e "l".**

Em 11 / 08 / 21

  
\_\_\_\_\_  
Presidente – CMBH

Poderá ser requerida alteração da distribuição da proposição nos três dias seguintes à sua distribuição em avulsos (inciso VI do *caput* do art. 135 do RI, c/c o inciso III do § 6º desse mesmo artigo).

Nos termos do art. 87, § 1º, I, "b", da Lei Orgânica, esta proposição sujeita-se ao quórum de:

- Maioria dos presentes;
- Maioria dos membros da Câmara;
- 2/3 dos membros da Câmara.

Apreciação em dois turnos.

Avulsos distribuídos em 11 / 08 / 21

U637  
Divato

Projeto de autoria múltipla obrigatória



Sim



Não